



AUTÓGRAFO DE LEI Nº /2023
Referência: Projeto de Lei nº 18/2023
Autor: Julio Cesar Ferreira de Magalhães

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “MARIA
MAGALHÃES BENEVIDES”, EM
ITAÓCA, NESTE MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele em seu nome, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua “**Maria Magalhães Benevides**”, a via pública com início na Avenida Itapemirim (em frente à Rua Edilson Caetano Paes) e término na Avenida Edevaldo Alves Coimbra, no bairro Itaóca, neste Município.

Art. 2º. Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local, e comunicar por ofício as empresas fornecedoras: de energia elétrica, de água e saneamento e aos Correios a existência desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 25 de maio de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador-presidente

